

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Dotacao: 103020021.2.012.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 275
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 713
 Credor: 2750 Tiago Marcelo Rodrigues CGC: 040.491.849-23
 Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:00006526-9
 Endereco: RUA SOBRADINHO 457 CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 19.07.19 Vencimento: 19.07.19
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 27.500,00 15.861,86 244,00 15.617,86

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa com 01 diaria (22/07/2019) ate Curitiba-Pr, transportar pacientes do Hospital Municipal, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1812/2019 em anexo.	244,00	244,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
244,00

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado
 Liquidacao
 RESPONSÁVEL
 Data: 19/07/19.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonstr.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento
 Em 19/07/19. Recibo
 Em 19/07/19.

Pague-se a importancia
 Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS
 Recebi a importancia
 Acima Processada
 ASSINATURA CREDOR

Cheque
 Banco
 Recursos: Fundo Mun. saúde ck 11.478-2

TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1812/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

TIAGO MARCELO RODRIGUES

Matrícula 23851-1/1

8.634.279-0

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

LEVAR PACIENTE ENZO JOAQUIM C. DE MELLO AO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - CURITIBA

Data de início e término da viagem:

22/07/2019

Destino da viagem:

CURITIBA - PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO CRONOS PLACAS BCG 4365

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 244,00
(DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

tiago
Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nome do(a) Autorizado(a)
corresponde a matrícula Matrícula
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO Assinatura
Responsável pelo recebimento